



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5108071-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO AMBIENTAL 086247-3 Empresa Executora:
DARCIVANA FATIMA SQUENA
 AVENIDA NEREU RAMOS 973D CHAPECO
 APART. 101 CENTRO 89801-023 SC Fone: Fax:
 Fone: 4999092123 Fax: -- CPF:045.493.599-43 Normal
 darcivana@yahoo.com.br

Contratante

AMOSC - Associação dos Mun. do Oeste de SC 82805961000138
 Av. Getúlio Vargas, 571
 Centro CHAPECO SC
 89812-000

Resumo do Contrato

Coordenação e Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios de Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, São Carlos, Serra Alta e Sul Brasil, abrangendo as fases de Diagnóstico; Análise das Possibilidades de Gestão Associada e descrição das diretrizes; programas ações e metas para o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos. Em serviço com a Empresa CERNE AMBIENTAL LTDA EPP.

Início em : 26/05/2014

Término em : 15/08/2014

Honorários: R\$3.000,00

Valor Obra/Serviço: R\$5.000,00

Identificação da Obra/Serviço

AMOSC - Associação dos Mun. do Oeste de SC 82805961000138
 Vários Municípios
 Diversos CHAPECO SC
 89812-000

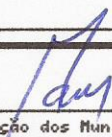
Assinaturas

CHAPECO

12/06/2014


 DARCIVANA FATIMA SQUENA

045.493.599-43


 AMOSC - Associação dos Mun. do Oeste de SC

82805961000138

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5108071-2

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
03 92	A0466	36.870,00	75
03 92	A0468	36.870,00	75
03 92	A0468	36.870,00	75

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.